

GRADE HORÁRIA - 2018/1º SEMESTRE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: DIREITO INTERNACIONAL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **21/02/2018 a 23/02/2018**, pelo e-mail
disciplinappgd@gmail.com

Início das aulas: **12/03/2018**

Término das aulas: **29/06/2018**

Carga horária: **60h**

Créditos: **4**

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
4ª f	09:00h às 12:00h	Direitos Fundamentais: Direitos humanos e garantias processuais (T. 01)	Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho	DIR 027661
4ª f	08:30h às 11:30h	Direitos Fundamentais: Garantias fundamentais do processo (T. 02)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	DIR 027661
3ª f	16:30h às 19:30h	Direitos Fundamentais (Ênfase em Direito Tributário) (T. 03)	Carlos Alexandre de Azevedo Campos	DIR 027661
2ª f	09:00h às 12:00h	Direitos Fundamentais (T. 04) Obs: Até 25 vagas (com prioridade para os da linha de pesquisa de Direito Público)	Daniel Antonio de Moraes Sarmiento	DIR 027661

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

3ª f	13:00h às 16:00h	Direito Internacional Privado Contemporâneo	Marilda Rosado de Sá Ribeiro	DIR 037462
------	------------------	---	------------------------------	------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS / LINHA DE PESQUISA

Obs: As disciplinas optativas do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

-	-	Teoria do Direito Internacional	-	DIR 027669
-	-	Direito Processual Internacional	-	DIR 037670

-	-	Direito Internacional do Comércio	-	DIR 02752
DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA				
4ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos de Direito Internacional Privado: Metodologia da Pesquisa Jurídica (T.01) Obs: Até 20 vagas	Gustavo Siqueira	DIR 037688
3ª f	15:00h às 18:00h	Tópicos de Direito Internacional Privado: Desafios Contemporâneos do Direito Internacional – “Afiando o chifre do Rinoceronte” (T. 02)	Raphael Carvalho de Vasconcelos	DIR 037688
4ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos de Direito Internacional Privado: Direito e Inteligência Artificial (T. 03) Obs: Até 20 vagas	Carlos Affonso Pereira de Souza Ronaldo Lemos da Silva Junior Danilo Doneda	DIR 037688
3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos de Direito Internacional Privado: Anticorrupção da empresa (T. 04)	Maurício Moreira Menezes	DIR 037688
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS				
5ª f	13:00h às 16:00h	Grupo de Pesquisa Institucional I: Direito dos Investimentos (T. 06)	Marilda Rosado de Sá Ribeiro	DIR 997468
	Horário a combinar com a professora	Grupo de Pesquisa Institucional I: Cooperação Jurídica Internacional (T.07) Obs: Grupo fechado: apenas os alunos que já fizeram a disciplina da docente e quiserem pesquisar o tema poderão se inscrever no mesmo.	Carmen Beatriz de Lemos Tiburcio Rodrigues	DIR 997468
-	-	Prática Docente I	Supervisor / Professor Orientador	DIR 997551
-	-	Seminário de Dissertação	Professor Orientador	DIR 997658

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)	
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
MESTRADO ACADÊMICO	. Projeto de dissertação – para o aluno que não qualificou - DIR 0701 – T.01 . Elaboração de dissertação – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa - DIR 00702 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.